

P O R T A R I A Nº 040/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00137/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/12/2024 a 24/02/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **DENILZA BRASILINA HELIO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11684, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal